Os Patrocínios Diretos ou Incentivados e as Doações Incentivadas deverão promover atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da Companhia e aos interesses institucionais, em alinhamento ao planejamento estratégico da Gasmig.

**Solicitação de patrocínio:**

1. Nome do projeto

1. Apresentação do projeto (discriminação contextualizada do projeto):

1. Data, horário e local de realização do projeto:

1. Comprovação da credibilidade e capacidade executora do solicitante:

1. Valor pleiteado à Gasmig:

1. Tipo de Patrocínio (Direto ou Incentivado – se incentivado, especificar lei e número do projeto):

1. Caso o projeto seja incentivado, informe o prazo de captação:

1. Caso o projeto seja via Lei Estadual de Incentivo à Cultura, informe o percentual de repasse ao FEC, conforme Decreto nº 48.819, de 10/05/2024:

1. Resultados previstos:

1. Impacto social:

1. Contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do Estado:

1. Contrapartidas:

**Considerações Gerais**

* A inscrição do projeto implica na concordância do solicitante, de forma irrevogável e irretratável, com todas as regras estipuladas.
* Ao inscrever um projeto, o solicitante declara a veracidade e a integridade das informações apresentadas no formulário de inscrição, tendo plena ciência das consequências relacionadas à omissão e/ou falsidade de dados.
* O solicitante declara ser o responsável pelo projeto e responderá, inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento que diga respeito às informações prestadas e ao cumprimento das condições estabelecidas para a execução do projeto.
* A inscrição do projeto pelo solicitante não garante a seleção e a destinação.
* A seleção do projeto não implica na obrigação de destinar o montante total requerido pelo solicitante, sendo reservado à Gasmig o direito de avaliar e decidir o aporte para cada projeto, conforme as contrapartidas oferecidas e a disponibilidade de recursos.
* Ao inscrever o projeto, o solicitante declara estar de acordo com a Declaração dos Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Companhia, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Gasmig e à Política de *Compliance* da Gasmig.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Eletrônica do Representante Legal